

**Art. 15º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

**Solange Alves de Melo**  
**Gerente Administrativa**

**Portaria nº 282, de 2 de junho de 2026**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU- UFS-Car, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 379, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU edição nº 115, de 23 de junho de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder a licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à colaboradora LÍVIA MARIA DE SOUZA SANTOS HATANAKA, matrícula SIAPE nº 321\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médica – Ginecologia e Obstetrícia, do quadro de pessoal do HU Brasil, pelo período de 6 (seis) meses, considerando data inicial de 08 de junho de 2026 a 04 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Thiago Luiz de Russo**  
**Superintendente**

**Portaria nº 283, de 2 de junho de 2026**

**COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU- UFS-Car, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 379, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU edição nº 115, de 23 de junho de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Instituir o **Comitê Institucional de Iniciação Científica para o HU-UFSCar para o Edital nº 01/2026 do Programa de Iniciação Científica (PIC)**, com o objetivo de avaliar projetos, candidatos e relatórios vinculados às bolsas de iniciação científica em parceria com o CNPq.

**Art. 2º** Ficam designados para compor o referido Comitê os seguintes profissionais:

1. **Renata Pedrolongo Basso Vanelli** – Siape 188\*\*\*\* Fisioterapeuta - Gerente de Ensino e Pesquisa (Coordenadora geral do Programa);
2. **Ana Izaura Basso de Oliveira**– Siape 226\*\*\*\* Enfermeira – Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (Coordenadora);
3. **Larissa de Araújo Lemos** – Siape 217\*\*\*\* Enfermeira (Membro);
4. **Luciana Camargo de Oliveira Melo** – Siape 307\*\*\*\* Enfermeira (Membro);
5. **Fernanda Michelle Duarte da Silva**– Siape 124\*\*\*\* Enfermeira (Membro);
6. **Camila Eugênia Roseira** – Siape 109\*\*\*\* Enfermeira (Membro);
7. **Leticia Pancieri** – Siape 230\*\*\*\* Enfermeira – Chefe do Setor de Gestão do Ensino (Membro);
8. **Letícia Dias de Melo Carrasco** – Siape 339\*\*\*\* Farmacêutica (Membro);
9. **Giselle Patrícia Guerreiro** – Siape 229\*\*\*\* Enfermeira (Membro);
10. **Tatiana de Oliveira Sato** - Siape 258\*\*\*\* Docente UFSCar (Membro).

**Art. 3º** As atividades seguirão o cronograma do Edital nº 01/2026 do PIC/HUBRASIL, incluindo a seleção cega de candidatos, avaliação de projetos em pares (sem conflito de interesses) e análise de relatórios semestrais.

**Art. 4º** Compete aos membros a avaliação de projetos e currículos, análise de recursos, aprovação de relatórios e participação em reuniões extraordinárias.

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria a partir da data de sua assinatura.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 14 meses.

**Thiago Luiz de Russo**  
Superintendente

**Portaria nº 284, de 2 de junho de 2026**  
**COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU- UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 379, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU edição nº 115, de 23 de junho de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Instituir o **Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica para o HU-UFSCar para o Edital nº 02/2026 do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT)**, com o objetivo de avaliar projetos, candidatos e relatórios vinculados às bolsas de iniciação tecnológica em parceria com o CNPq.